



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

MARCELO DE SOUZA BAGIO
Vice-Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ELAN VENAS MORELLI
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ALDAIR TEIXEIRA MACHADO
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

LUCIENE MARIA PEREIRA
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2771

Quinta - Feira, 06 de Abril de 2023



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.660 DE 06 DE ABRIL DE 2023.

Altera o Decreto nº 3.352, de 14 de outubro de 2021, que dispõe sobre o programa de ações de prevenção de doenças crônicas e agravos não transmissíveis – DANT e dá outras providências, incluindo o inciso X no artigo 2º e o anexo único com as atribuições do respectivo cargo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando as suas atribuições legais:

Considerando o que consta do Ofício nº 085/SMS/2023 e a necessidade de alterar o Decreto nº 3.352, de 14 de outubro de 2021;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam incluídos no artigo 2º, do Decreto nº 3.352, de 14 de outubro de 2021, o inciso X, com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

...

X – Médico de Família, referência XV.”

Art. 2º - Ficam incluídos no Decreto nº 3.352, de 14 de outubro de 2021, as atribuições do cargo para o Programa de Ações de Prevenção de Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis – DANT

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do PrefeitoPg 01/02
- Atos da Administração Pg 02/04
- Atos da EducaçãoPg 05/05

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA O PROGRAMA DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS – DANT

CARGO: MÉDICO DE FAMÍLIA**GRUPO OCUPACIONAL:** Nível Superior em Medicina**CARGA HORÁRIA SEMANAL:** 40 horas**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:** Atuar como Médico no Programa de Ações de Prevenção de Doenças Crônicas e Agravos não Transmissíveis - DANT**DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS:**

- Valorizar a relação médico – paciente e médico – família como parte de um processo terapêutico e de confiança;
- Oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária;
- Empenhar – se em manter seus clientes saudáveis, quer venham às consultas ou não;
- Execução ação básica de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;
- Executar as ações de assistência nas áreas de intenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
- Promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
- Discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e a comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;
- Participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades da Saúde da Família;
- Executar outras tarefas que lhe forem designadas, compatíveis com sua área de atuação.

REQUISITOS BÁSICOS: Nível Superior em Medicina**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**DISPENSA LICITATÓRIA - COMPLEMENTO
PROCESSO Nº. 7690/2022

Ref. COMPLEMENTO DE DISPENSA - contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL em atendimento da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

O Senhor Diretor de Trânsito, através do feito protocolado sob n.º 7690/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de materiais, conforme dispensa publicada no Diário Oficial nº 2597 do dia 26 de setembro de 2022, para aquisição do item abaixo, considerando informações constantes no processo n.º 7690/2022, o item teve seu valor reajustado conforme informado abaixo, necessitando de complemento no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais)/item, totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Esclareço que permanece com a melhor proposta a empresa ANTONIO CARLOS CAMBRAIA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 28.882.790/0001-03, com sede a Rua Coronel Joaquim Ferreira Ribeiro, nº 78, Centro, Pinheiral – RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Esguicho De Combate A Incêndio; demais especificações constantes no processo	UNID	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 22/03/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 04/04/2023.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ora enfocados, dar-se-á com a empresa ANTONIO CARLOS CAMBRAIA JUNIOR, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de abril de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

CORRIGENDA

CHAMAMENTO PARA OBRAS E SERVIÇOS Nº 001/2023

Tendo em vista ter ocorrido erro de digitação, referente ao aviso do chamamento para obras e serviços 001/2023, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM INTERTRAVADOS NA RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES. ONDE SE LÊ:**

TIPO: Menor preço global;
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 10 de março de 2023.
HORÁRIO: 10h:00min.

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao/id/110/?chamamento-publico.html> e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou através do telefone/WhatsApp (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de março de 2023.

LEIA-SE:

TIPO: Menor preço global;
DATA DE ABERTURA DO ENVELOPE: 13 de abril de 2023.
HORÁRIO: 11h:00min.

INFORMAÇÕES: Edital disponível no site <https://www.sjvriopreto.rj.gov.br/licitacao/id/110/?chamamento-publico.html> e na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto – RJ, ou através do telefone/WhatsApp (0xx) 24 2224 7036, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 05 de abril de 2023.

EDMARA FERREIRA DE FREITAS

Chefe da Divisão de Compras

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 109/2020

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2381/2023; fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de abril de 2023 e findando-se em 16 de abril de 2024 o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **ALFREDO MAGALHÃES DO ALTO**, referente ao imóvel utilizado para a Proteção Social Básica e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, ofertado pela Secretaria Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1028/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ESPAÇO TERAPEUTICO RECRIANDO LTDA.**; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Exame de Testagem Neuropsicológica, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA:** 35 (trinta e cinco) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 15 de março de 2023 e findando-se em 19 de abril de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Reserva Orçamentária de nº 243/2023, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3870/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ARMAZÉM DO VOVÓ ITAIPAVA COMÉRCIO LTDA.**; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria Municipal de Família, Ação Social, Cidadania e Habitação; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de março de 2023 e findando-se em 29 de março de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais). Reserva Orçamentária, nº **497/2023** – Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 – Fonte Recurso: 0011500 – Fundo Municipal de Assistência Social – Benefícios, Projetos e Programas Sociais – Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita.; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4044/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL**; **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos (Leites e Fórmulas) de Ordem Judicial para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de março de 2023 e findando-se em 31 de março de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 26.648,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Reserva orçamentária nº 516/2023, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011621 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Terezinha – Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de março de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 06 de abril de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

ATOS DA EDUCAÇÃO

EDITAL nº002/2023

A.A.E – Associação de Apoio ao Centro Municipal de Educação Infantil Vicente Morelli

A Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vicente Morelli informa que na Assembleia Geral Extraordinária que ocorreu na Escola, no dia 03 de março de 2023, às 14h, foi eleita a diretoria: Presidente: Beatriz Morelli de Souza; Vice-presidente: Fernanda Santos Saito; Secretária: Verônica Machado Bartoli Pires; 1º Tesoureiro: Eduarda Jeronimo da Silva; 2º Tesoureiro: Dayane Féo de Almeida Venâncio.

Quem tiver ou souber de algum impedimento acuse-o no prazo de 15 dias perante o cartório do ofício único de São José do Vale do Rio Preto.

São José do Vale do Rio Preto, 06 de abril de 2023.

BEATRIZ MORELLI DE SOUZA

Diretora